



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 398/2024

Súmula: Redução de Jornada de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1.963/2023 de 25 de outubro de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1.076/2024 do Requerimento, do Relatório Social da Assistente Social Municipal e Parecer Jurídico, referente ao filho **João Lucas Nicácio de Oliveira** da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar conforme Lei Municipal nº 1.963/2023 de 25 de outubro de 2023 a **REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO** de 50% (cinquenta por cento) da funcionária Senhora **FABIANA STELLA NILLO**, Matrícula 900039, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 04/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 02/12/2024 – Edição 3164